



P R E F E I T U R A
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – FMDCA



RESOLUÇÃO Nº 008/2019

Regulamenta valores para pagamento de empresa para realização das Fases 02 e Fase 03 do Processo Eleitoral de Conselheiros Tutelares e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balneário Camboriú – **CMDCA/BC - SC**, órgão com competência deliberativa e controladora de todas as ações voltadas à infância e juventude no município, e com fulcro na Lei Federal nº8.069/90 e Lei Municipal nº1.033/91 resolve:

Art. 1º. Fica regulamentado o valor de R\$ 29.000,00 (Vinte e Nove Mil Reais) para contratação da Universidade Regional de Blumenau – FURB, conforme contraproposta apresentada, para realizar a Fase 02: Prova Teórico-Objetiva e a Fase 03: Avaliação Psicológica, no Processo Eleitoral de Conselheiros Tutelares.

Art. 2º. O lançamento do edital deve ocorrer até o dia 30 de Junho de 2019, contento todas as datas e prazos para a realização do pleito, podendo ser prorrogado este prazo por até 05 (cinco) dias.

Art. 3º. Os casos omissos nesta resolução serão resolvidos pela assembleia do conselho levando em conta as normatizações legais.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando o Item 06 da Resolução nº006/2019, do Processo Eleitoral de Conselheiros Tutelar.

Balneário Camboriú, SC, 18 de Junho de 2019.

JOÃO CARLOS ALVES DOS PASSOS

Rua 1822, nº1510 – Casa dos Conselhos | Bairro Centro - SC | CEP: 88.330-484 | Fone: +55 47 3367.0129
cmdcabalneariocamboriu@gmail.com



P R E F E I T U R A
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – FMDCA



Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA